ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 11 ABR 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 17 /2023.

INCLUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ALERGIA ALIMENTAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE MANGARATIBA

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial da Cidade de Mangaratiba, a semana de Conscientização sobre a Alergia Alimentar, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de março.

Art. 2º Na Semana da Conscientização sobre a Alergia Alimentar, os órgãos do Poder Público Municipal e as entidades da iniciativa privada poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanha e seminários que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas médicas envolvidas no tratamento e prevenção da doença.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba 31 de março de 2023.

DAVI DOS SANTOS FARIAS
(DR. DAVI)
Vereador
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
03

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo criar a Semana Municipal de Conscientização sobre Alergia Alimentar no Município. Nesse sentido, é de suma importância ressaltar que alergia alimentar consiste em uma reação do sistema imunológico desagradável ou perigosa após a ingestão de determinado alimento. Ademais, este processo envolve também um mecanismo imunológico e tem apresentação clínica muito variável, com sintomas que podem surgir na pele, no sistema gastrintestinal, respiratório e/ou cardiovascular.

A alergia alimentar é um problema de saúde pública em crescimento no mundo todo e também no Brasil, onde a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI) estima que esta alergia afete cerca de 6% das crianças com menos de três anos de idade e 3,5% da população adulta.

Neste diapasão, é imperioso ressaltar que na maioria dos casos, os sintomas relativos à alergia alimentar são mais brandos, comumente visualizados através do aparecimento de coceira e irritação da pele, inchaço nos olhos e coriza, por exemplo. Contudo, existem casos em que as reações são graves, representando até mesmo o risco de óbito.

Diante disso, identificar o alimento responsável por desencadear esta reação desagradável do sistema imunológico, é imprescindível para evitar o agravamento do quadro e, consequentemente, para atuar de forma preventiva a fim de evitar novas reações e diminuir o risco de complicações

DAVI DOS SANTOS FARIAS
(DR. DAVI)
Vereador
Autor